

5 outubro

240

240 R

2

Certifica que notifiquei a aiunadga-  
bil da Silva Bishoa, residente na Ca-  
choeira, para prestar juramento e des-  
crever os bens deixados por seu falecido  
marido José Joaquim Delloso. O qual bens  
seimte ficam à Dousí.

Cachoeira, 5 de Outubro de 1882.



1882 61 249 O Tesouro.  
Ganhou o Pintor

### Acto de Inventário.

Anno do Nascimēto do Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos eit-  
enta e dois, no lugāo denominado Pibe-  
rião da Área sede da chácara Santa  
Eugênia, Encilho do Léia, que é dos  
Butos da Fazenda Distal Paronaveia, comi-  
go Tesouro do seu cargo ao diauto suo  
meado, ahí presente Izabel da Silva  
Bishoa, para o fim de prestar jura-  
mento de inventariante dos bens dei-  
xados por seu falecido marido José  
Joaquim Delloso, o qual faleceu  
ha seis annos mais ou menos  
suo testamento e said que deixasse  
filho algum do legitimo matrimo-  
nio, haverão nascimente os seguintes  
herdeiros iturados de seu falecido mari-  
do: Cherbim Delloso, casado e mora-  
do na Cachoeira - Emanuel goão  
Delloso, coltivo maior, morador no  
mesmo quartirão - João Baptista  
Delloso, fallecido desde os se-

1

2

3

4 quintos filhos: Tiburcio Pelloso, joel-  
lym Pelloso, Líberabim Pelloso, elba-  
nia Pelloso - Joaquim Pelloso, casado -  
Antônio Pelloso, falecido com os se-  
quintos filhos José e Elizângela, moran-  
do no distrito de Patrocínio -  
5 Francisca Pelloso, viúva de Amaro Pel-  
loso, viúva moradora na localidade.  
Pode assim passar a viuviar a  
morte, a desonra das hns. Deleadas por  
seu fuiado marido, e são as seguintes:

Um malho de oor saino muito velho.  
Havia muita sainha muito velha

- Pais -

~~Nova casa aberta de telhas com  
um pequeno terreno em esquina  
lugar baixinho. Nada mais ten-  
do a respeito fui a prender li-  
mo que a roga da inventariante  
assim o clamou de Camargo Pin-  
to como o Dentor José e Eu Jamais  
tive ~~que~~ vim escrever.~~

Hannover d' Léon

Manoel de Camargo Pinto

- Caudex <sup>an</sup> -

Nos quatro dias do my ad elaborao de  
meu vito auto oitenta e cinco fazeo es-  
tes autos concluzos ao Autor Agostin-  
o Camelio de Lira, Muitissimo  
que dos ditos fazeria de estal Provin-  
cia. Enfiamos o caria ac Pittore

Bittencourt escrivão escrivão.

belo m. 4 de set. 1885.

Procuro em intimação  
que se intimação. Pôs de  
11 de 1885

J. S. Bittencourt  
Publ.º

No mesmo dia, m.º D. meu vizinho referidas  
fazão publico em meu cartório este abido  
do de Curitiba o despacho acima do Don-  
tor José dos Reis da Sazuda Distrito Provincial.  
Cuidam-se que Bittencourt escrivão escrivão

Certifico que intimei o vizinho intitulado  
Isabel da Silva Lisboa para declarar  
no dia trés do corrente comparecer per-  
ante este Juiz, a fim de fazer declara-  
ções sobre o falecimento do seu filho  
Manuel José Pilloto, quem era testemunha  
morido. O qual fui. Lur.º 9 de outubro  
de 1885. O Escrivão.

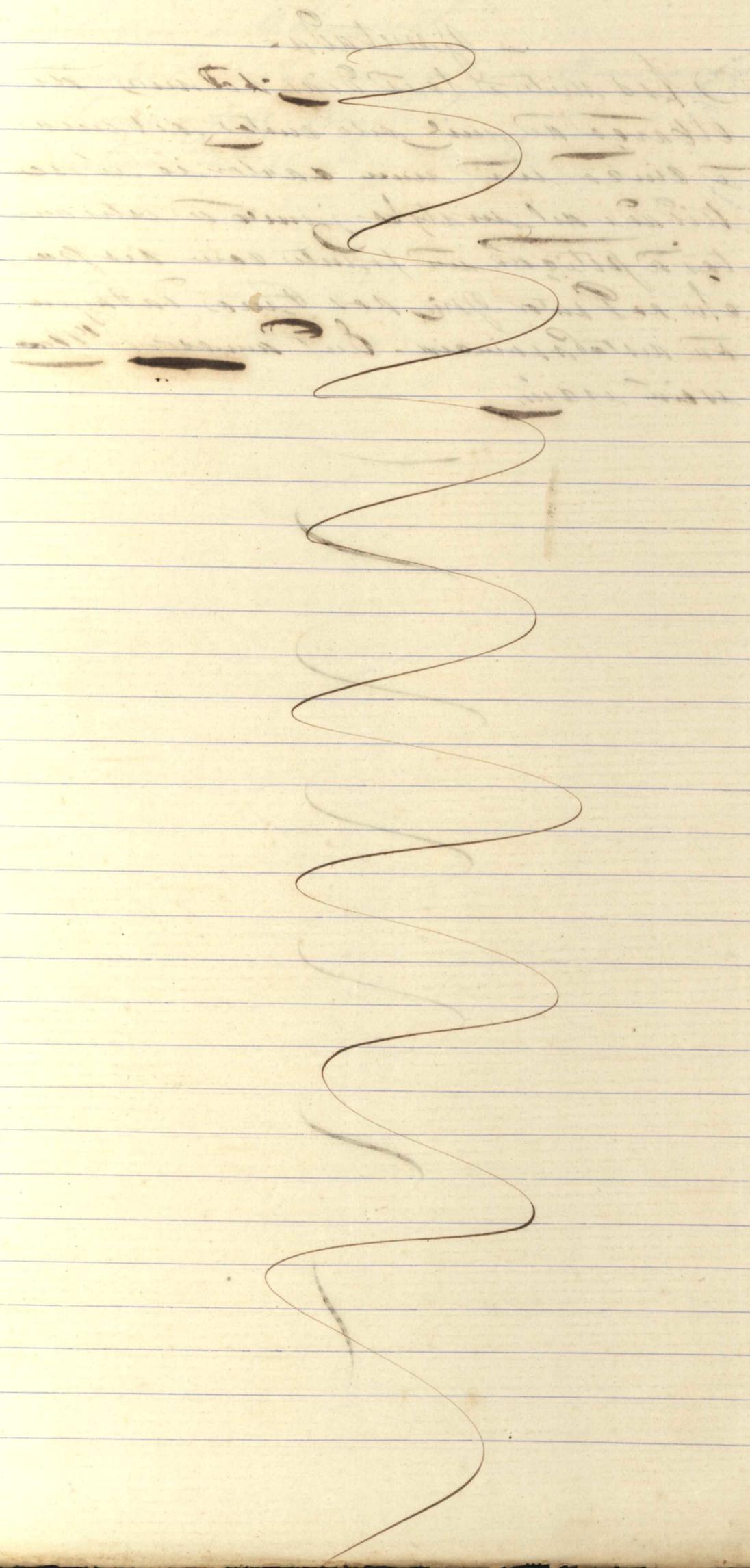
Guanabuapuado.

Declaração -

Disse que o vizinho do m.º do barco  
deve ter sido morto, situado cerca de  
uma leitura de Curitiba em casa do Don-  
tor Agostinho Fernandes da Cunha, que  
dos Reis da Sazuda Distrito Provincial  
do Paraná, onde foi visto no escravão  
do seu cargo adjunto nomeado, ahi  
presente a intitulado embora de  
casal de seu primo morrido José Joa-  
quim Pilloto e por esta foi declarado



H



- Finitalia -

Asi nació el trío Diaz-Rodríguez, un  
elenco de tres actores que daban  
en el cine y un humor corto de mesa  
nacido del gusto por las an-  
tas a piezas, un punto con despa-  
cho y humor que nos trae de regreso  
la nostálgica. En la noche en que  
se vivió esas



5

Mm<sup>o</sup> e Lm<sup>o</sup> Serr. P.º Luis das Feitas da Fazenda

Quinto - e aos autos  
Cor<sup>a</sup> 23 de Março de 1896  
A. Henz



Dizem, o Nazario José de Paula, e Bertholdo Domingues Dionizio, moradores e residentes no 1º Quartier do Catocina, termo do Paraná, de Coritiba, que sinto cessionários do herdeiro, Joaquim José Velloso, do apólio do freguês, José Joaquim Velloso, como provam com a escritura juntas, por tanto devem responder, a R\$ 20.  
- se disser demandar juntar os respectivos autos que coodem mestrepiço, para sustar todos os efeitos legais, que possuisem antes herdeiros, e de como combir a lei.

Nestes termos.

E. C. P.º M.º

Exhibitado em 25 de Julho de 1885  
Anexo dos cônsp. Nazario José de Paula e Bertholdo Domingues Dionizio por me refletir,  
Francisco José Teixeira de Jesus



6

Dizemos nós abaixo assinados Joaquim José Velloz Teixeira  
e minha mulher Barbosa Teixeira, irmãos do  
fara do José Joaquim Velloz que entre os mais bens que  
possuimos deixou e deu os bens de qual quer penhor  
ou hypotheca e bem assim, a que sendo herdeiro colha-  
mentes por não ter aquele deicado filhos alguns  
legítimos por esta a nosso rogo, Assignadas perante  
testemunhas, Abaixo se clamamos que deixam  
mos da herança que nós possa tocar do espolio  
do nosso falecido irão em benefícios dos nossos  
filhos Nazário José de Paula, Bertoldo Domingos  
Deonizo, que nos figurará e se responsabilizará por  
todos os danos que disso nós possa vir sujeitando-se a  
tudo que nos invenire por lei. Deixando ista regia  
no 1º Encarteiro da Caducina, Termo do Pará de Cede-  
tiba sendo de nossa espontânea vontade de testar como  
o facto existido temos, E por clareza não passamos toda  
posse que e domínio que en dicta herança tinhamos  
para que os mesmos Senhores Nazário José de Paula e  
Bertoldo Domingos Deonizo, façam e desfrutem como con-  
cedeu que de braço enblant fica sendo-lhes para si e seus  
descendentes e descendentes. E por verdade passamos o com-  
petente documento que por não sabermos ler nem co-  
municar pedimos a Francisco José Teixeira de Jesus, que  
está por nós para si e amos rogo assignar e com testemu-  
nhias que abaixo não assinados. por verdade. Fim este  
1º Encarteiro da Caducina 14 de Março de 1885. A rogo dos testemunhos  
Joaquim José Velloz Teixeira, formepedir assino  
Francisco José Teixeira de Jesus, A rogo da dirigente Barbosa  
Teixeira formepedir assino Domingos de Paula Carvalho  
Testemunhos presentes. O testado Villas dos Santos  
Bento Fumieles Bifas

17

Certifico que matrigui a unha nova carta  
ante Isabel da Silva Lobo, viúva me-  
moria e os herdeiros Libero Basso, Si-  
bastião Basso dos Santos, Libero da Basso  
Jr., Frei Lys Basso, Libero Basso Leis-  
boa, Elvira Basso, Joaquim Basso, Jo-  
sé Basso e Elvamal Basso, Francisca  
Basso, Anna Basso, Elvira Antonia  
e seus filhos José de Assis Basso, João  
de Camargo Pinto, por cabeça de sua mu-  
lher Elvira do Nascimento, Elvamal  
de Assis Basso, José de Assis Basso,  
Alziria Basso, Antonia Elvamal de Assis  
e Antonia Basso, por cabeça de sua mu-  
lher Anna; tendo assim o Procurador Fiscal  
do Tesouro Provincial Capitão João Ba-  
ptista Brandão submetido, para a laura-  
ção em avaliação que analisou os bens  
descriptos neste inventário, cuja leitura  
terá lugar no dia vinte e seis do corrente  
mes, as nove horas na sala das audiências.  
O qual seu senhoria ficará a cargo.



Lourinhã, 24 de outubro de 1885,

O Escrivão,  
Gamalão Agostinho Cunha.

### GOUVADÃO.

Há vinte e seis dias da unha  
elvarejo do mil oito cintos oitenta  
e cinco milhares de lourinhã, na  
sala das audiências onde se enha-  
ma a Dona Agostinha Cunha

do Senado, Município e Freguesia dos Santos  
da Fazenda Distal Província, servindo-lhe  
enviado de seu cargo adjunto nomeado,  
abi presumte a viuva suiva falecida ante  
meira Zabat da Silva Lisboa dos  
bens deixados por seu falecido marido  
José Joaquim Pelloso, os herdeiros  
Cherabin Pelloso Lisboa, Sebastião Pel-  
loso dos Santos, Tiburcio Pelloso, Jose-  
lyn Pelloso, Churahim Pelloso; Naza-  
rio José de Paula e Bertholdo Gomar-  
quis Giornios, sucessores do falecido  
Joaquim José Pelloso Lisboa; bem as-  
sim os herdeiros Francisco Pelloso, vi-  
vão de Santa Pelloso, também viuva, e  
Elzirino Antonia, viuva do falecido  
falecido Francisco de Assis Pel-  
loso, para o fim de procederem ao  
levamento de avaliadores dos bens  
descriertos; sendo admitido o acto  
 pelo Procuror que, não se achando  
presente o Promotor Fiscal do  
Tesouro Provincial, a noite do  
mesmo, a viuva dos herdeiros presentes  
por sua maioria se levou para  
ao Cidadão Pidal José de Siqueira  
para avaliação do Procuror que, ap-  
rovando o levado, apresentado  
necessário a noite do Promotor do  
Fiscal e o Major Joaquim Cló-  
mio Gonçalves de Oliveira, para  
avaliador por parte da Fazenda  
Provincial. Sendo assim ape-

aprovados se nomeados os lau-  
rados, elle Pautor que ordenou  
que fassam os laurandos notifica-  
dos para prestarem juraamento  
e se passasse mandado para pro-  
cederem as avaliações dos bens.

Pela nova inventariante meada Gya-  
bel da Silveira Lisboa foi requerido à  
pelos herdeiros e sucessores do her-  
deiro Joaquim José Pedroso Lisboa  
que deixava à sua falecida occasião  
se levariam também um partido-  
ros que de pois da alienação não  
procedessam a corruptura par-  
ticular do S. Bens do falecido  
esforço. O que sucede sucede pelo  
Pautor que deferiu a avaliação dos  
partidores. Com vista da que ella  
vicio de inventariante e herdeiros  
presentes, de comum acordo  
isto, se levariam nos esca-  
duões suíte da Silveira Pereira e  
Joaquim José Pedroso para  
Partidores dos bens inventari-  
ados e avaliações no presente  
inventário. Sendo assim feita  
a avaliação havia este termo que  
isso o Pautor que assinou na  
noite da nova inventariante e  
dos herdeiros e sucessores a com  
unidos estatutárias Automação da sil-  
va, elle annual Pagaada de Ca-  
margo, falecido José Baptista de



~~bastião Villas dos Santos. Eu Gamasco  
não desfizemos o serviço de em~~

I fizere lixe da levar  
Mathias Antônio da Silva.

Manoel Proenças de Camargo  
Sérgio José Baptista,  
Sebastião Villas dos Santos

Certifico que intimei as ava-  
liadoras nomeadas Pidal José de  
Silveira e Joaquim Antônio Gon-  
salves de Oliveira para prestarem  
juramento amanhã neste dia quatro  
do corrente mês em causa do Pároco  
Juiz. O qual bem se intitule preceito de  
Gamasco.

Curitiba 23 de outubro de 1885.

O Escrivão,

Gamasco em Brasileiro

- ~~Quanto aos Avaliadores~~  
Das vinte e quatro dias do mês de outubro  
de mil oito centos eitenta e cinco, vis-  
ta cidade de Curitiba, na casa do Pároco  
Agostinho Crumbio de Lucca, mere-  
cissimo Juiz dos Fatos da Fazenda desta  
Província, onde fui vindado em escrivão  
do seu cargo adjunto nomeado, ahí  
presentes os avaliadores nomeadas Pid-  
al José de Silveira e o Major Joa-  
quim Antônio Gonçalves de Oliveira  
para o juiz de prestarem juramento  
do cargo para qual fôr任命 no-

Inventário de José que Pelloso -  
Dr. Camto -

Bens adquiridos

4000000

~~1600000~~ Herança Giuda Passiada

341500

el Norte

3654480

~~1800000~~ Meiação

1821740

~~600000~~ el Norte parcial

1821740

Cada h/da sua massaaria (8)

2218422

Cada 1 " sobrinhos filhos do Fr. An. de Assis

Pelloso (4)

312634

O sucessor el.º Ruyardo de Carvalho da Silva

1114214

do Fr. An. de Assis Pelloso - el. Maria Antonia

Cada 1 dos filhos do g.º B.º Pelloso (4)

516202

Cada 1 " " do M.º Pelloso (2)

1114214

Pagamentos -

A nova dívida que a viva Elizabeth das Libras

(Guipacha) sua meiação

1821740

Moveria na casa

821740

" na Campina

1001000

1821740

Guipacha na Pagam.º do h/da sobr.º Sebastião Pelloso das S.º

2016. 1885 filhos do el.º do g.º Pelloso

1918422

Moveria na casa

1013422

" na Campina

121500

2218422

Bem assim, igual a todos os h/da

281 1 Francisco Pelloso - Mariano g.º de Paula e Portolão

2 Anna Pelloso - 4º Domingos Gianni - nasc. a g.º Pelloso

casa 10,30840  
casa 12,15042

Leopoldina Pelloso Libras

2218322

Pagam.º a el.º Ruyardo de Carvalho sucessor da  
herdaria viva Maria Antonia

1114214

Moveria na casa

511714

Moveria na campina

61250

1114214

Pagamentos aos filhos do p. Assis		
Gran.º do p. Assis Pelloso (4)	1.631	<del>3.260</del>
Haverá na casa (casa)	1470	796
" na campina	1133	835
	3.210	1.631
		<del>3.260</del>

Igual a:

1. J.º do Assis Pelloso
2. J.º Camargo P.º p.e. des. m. off. do Muzin
3. Elzaneel do Assis Pelloso
4. J.º do Assis Pelloso
5. Alziria Pelloso
6. An.º Elzaneel do Assis
7. Ant.º Pelloso, p.e. des. m. Muzin.

Pagamento aos filhos do p. J.º Bap.º Pelloso (4)		
Haverá na casa	2.579	91579
" na campina	3.131	<del>3.131</del>
	5.410	

Igual a:

1. Silvencio Pelloso
2. Jacelyne Pelloso
3. Akashim Pelloso
4. Elvania Pelloso
5. Eliziquele Pelloso

Pagamentos aos filhos do p. h. Antônio Pelloso (2)		
Haverá na casa		419838
" na campina		<del>61438</del>

Igual a:

1. Josi Pelloso
2. Elzaneel Pelloso

Quem assozou em ar Peticamp es anno  
nos dias 9 e 10 Fazenda Vista Praia em do  
Paramá.

Certificado que no mês de outubro de mil e novecentos e vinte e quatro dias fui eu o juiz das partilhas dos bens da falecida dona Joaquim Pitta, mas partilhas das mesmas consta o seguinte: "Pagamento ao herdeiro solteiro Silviano José Baptista da sorte de sua legitimação na importancia de cinco mil reis, que são 54410  
Cavera uma parte na casa sita no lugar Caçambá, avaliada por descontos mil reis, dois mil quinhentos situta a nove reis 24549  
Cavera uma parte na empuma sita no mesmo lugar em frente a casa anteriormente, avaliada por descontos mil reis, três mil e cem trinta e nove reis, que são 34131  
Assim por ista maneira havendo esse que 54410  
é partidaria de presente pagamento por  
fato de assinado. Eu José Joaquim Pitta  
Caçambá escrivão. A. Crimulino de Lima.  
Joaquim José Pedroso Furtado da Silva Pe-  
núria." Nada mais se constitua. Passado  
um mês o autorizado visto a validade do certificado  
nos vinte e cinco dias do mês de Setembro  
de mil e novecentos e vinte e cinco. Em São Paulo  
com José Joaquim Pitta escrivão de concordado  
me assinado.

Family April 1885 -

Dear Sirs,  
Bittern -

~~6 species all have a short~~

Gov. de José G. Pellegrino.

2-3-4-10-12

Cesario

-Gruia -

Mobilizadas

Hab.	500	500 <sup>00</sup>	2100	Habos 20100
N <sup>o</sup> 2	181000	116 <sup>00</sup>	1300	
Auto de Gov.	31000	Part.	21000	Fay da 51000
P <sup>o</sup> 3	71000	caixa	<u>41000</u>	Partidales 41000
Guaraná	11000		<u>81300</u>	Sellos 61000
P <sup>o</sup> 4-	281000			
Lavore	11000			
P <sup>o</sup> 8 <sup>o</sup>	81000			
Gruia	11000			
el <sup>o</sup> 2 <sup>o</sup>	11000			
12 Tercios	21400			
P <sup>o</sup>	281000			
Almipac	11000			
Gruia nos S.	11000			
Hab. nos S.	81000			
Partida	121000			
Hab. G.S.	11000			
Gruia	1300			
	<u>1111400</u>			
	81300			
	201000			
	51000			
	41000			
	61000			
	<u>1551000</u>			
	<u>141000</u>			
	<u>1411000</u>	<u>40,500</u>		
	<u>14,000</u>			
	<u>84,150</u>	<u>42250</u>	<u>18</u>	
	<u>2,6162</u>	<u>5281</u>		
		<u>4,200</u>		
		<u>-6,481-</u>		
12 Vada por Daria (5)				32,405
Vada 1 dos Y-	2115			14,805
" " " 4	21530			10,120
" " " 2	21850			<u>7,400</u>
Ameiva pagada	<u>427250</u>			<u>65,030</u>

254952

21900

52

28500	
200	
352	
<u>21052</u>	
2586	<u>2124½</u>
<u>10,344</u>	<u>8,498</u>

365448012	182740
<u>121500</u>	
<u>371510,342½</u>	
<u>433</u>	<u>3</u>
<u>513</u>	<u>31,026</u>
<u>892</u>	<u>892</u>
<u>6248½</u>	

### Hon Peixes -

1. Leher ap. a. Peloso Lisboa  
 2. abr 29 de 1885 peloso e sua filha, Giacomo, filha de  
 1/2 3. elv. do Bap. de Camargo, sucessor de  
 Sebastião Alves dos Santos

Pai. Sábado 25 de  
 Abril 1885

elvamaria Am. unica do povoado Francisco

### Assis Peloso -

filhos:

1. J.º do Assis Peloso  
 2. P.º de Camargo P.º por e. dos m. elvamia  
 do Nascimento  
 3. elv. do Assis Peloso  
 4. J.º de Assis Peloso  
 5. Alzina Peloso  
 6. Am. elvamia de Assis  
 7. Am. Peloso, por e. dos m. Anna.

Filhos do f. P.º Bp.º Peloso:

1. Filomeno Peloso de Bap.º

2. Joelyne Peloso

3. Maria de Peloso

4. Maria Peloso -

5. Elv.iguel Peloso -

Nazario J.º da Paula e Bartolomeo

Geminiano Giacomo, sucessores

sob o q.º Peloso

Filhos do f. s. Am.º Peloso

1. J.º do elv.iguel Peloso

2. elv.manuel Peloso.

3. Fran.º Peloso

4. Anna Peloso

### Casa

1000000

341590 Giacomo -

165,480

821440 Piuva

81,740

10,342½

72,097½

51,141¼

67,1226¼

5,170

62,053¼

10,344

51,1709¼

10,342½

41,360¼

31,028½

10,338¼

10,338¼

00,000º

16,500

12,504

3,199

87,500

50,000

36,150

6,250

30,250

6,247½

24,1002½

8,498

15,504

12,500

3,004

Quinta da Anna Peloso

P.g.

61500

Leher ap. Peloso p.g. 24500  
 (partir a folha)

Elv.iguel Peloso p.g. 21500  
 (partir a folha)

Nazario J.º da Paula p.g. 31500  
 (partir a folha)

Tiburcio J.º Bap.º da P.º e 41500  
 (partir a folha)

9

mentados; sendo pelo que, deferido  
aos mesmos juntar oito dias dos Su-  
tos Evangelhos em sua lior Zille  
em que pugnaram suas maos direi-  
ta d'ju emitteram fidelmente cum-  
prindo com o seu encargo, avaliar-  
do com toda a sa censuraria, sem  
dilo nem malicia, os bens des-  
critos no presente inventario do  
espólio do fidalgo José Joaquim  
Belloto, morrendo nas pias  
daqui, caso assim não proceda;  
e sendo certo por elles juntarem-  
tudos laorios este termo que  
com o que assinou. Esgarra-  
solar. Assinado e concordado

J. G. de Souza

Vidal José de Souza

Jm J. G. de Souza

-Justicia -  
Hoy viendo los días de hoy no  
estando de mi cuenta en la casa  
de cinco años a estas horas en  
una cantidad que un juez  
de mi: En su casa con el fin  
de que se me

O Ponto Agostinho Carvalho  
do Rio, juiz dos Peitos da Fazenda  
dista Província do Paraná.

Mando nos avaliar os nomeados  
de jurevereados Ridal José de  
Siquira e o Major Joaquim Antônio  
Gonçalves de Oliveira, que me au-  
torizou a este meu mandado quando  
por mim assinado, examinem o  
avaliar os bens descriptos no in-  
ventário do espólio do falecido José  
Joaquim Filoso, que se inventaria  
por este Juiz, quando sua falecimen-  
to couber toda a sua consciencia na forma  
do jurevereador no estado. O qual au-  
torizo. Passado a esta Cidade de Curitiba  
aos vinte e seis dias do mês de febre-  
ro de mil oito centos eitenta e cinco.  
Em Curitiba em 26 de fevereiro de 1885.

A. L. Correia de Leon



Nos abaixo assinados avaliadores jurevereados tendo conhecimento dos bens descriptos  
no presente inventário, os avaliamos de se-  
guinte modo:

Uma casa coberta de telha situada no logar  
"Cachorro", avaliada por duzentos mil reis - 200.000  
Umas campinas no mesmo logar, em grande  
área de cerca de sessenta hectares por duzentos

Zoofood mil reis. Oraça mais haverá avaliado, pos-  
serem somente estes os bens suscriptos, haver-  
mos o jumento haverá que assignarmos.

Cariffo, 28 de fevereiro 1885

Jm A. G. Brumage  
Videl opinião de Siqueira.

- Contra <sup>auto</sup>

Nos trinta e quatro dias do mês de fevereiro  
de mil e oitenta e nove, entre os cinco paço-  
mentos e encargos do Fazedor que das  
Fazendas da Fazenda desta Província. Em  
Guanabara Bittencourt seu is em  
tez. m. 21 de Março de 1885.

Concedo as ultimas termos  
de te inventário. C. G. G. Março de 1885

I. Shear

Publio

No mês de dezembro do anno de mil e  
sempre fize publico um certo  
cartorio o despacho a favor do Fazedor que  
das Fazendas. Em Guanabara M. G. G. seu  
usou.

Certifico que notifiquei a muiça mui-  
tarante Isabel Guadalupe Lisboa, meia-  
esposa do casal, os herdeiros Abrahim  
Pilloso Lisboa, Abastacio Pilloso dos  
Santos, a muiça elbar mas falsoia do  
fidalgo fidalgo Francisco de Assis  
Pilloso, e sus filhos - Joao de Assis Pil-

Peloso, João de Camargo Bruto por cabeça  
de sua unha etbaria doas armas,  
etmanuel messis Peloso, José de Assis  
Peloso, Alziria Peloso, Antônio etben-  
des de Assis e Antônio Peloso, por em-  
bora de sua unha etbaria armas deuas os  
herdeiros filhos de João Baptista  
Peloso: Silvano Peloso, Joacyr Pel-  
oso, Leandro Peloso e etbaria Pel-  
oso, bem assim os sucessores do  
herdeiro Joaquim José Peloso: Nazario  
José de Paula e Bertholdo Domingos  
Pereira, os filhos da herdeira Pallei-  
do Antônio Peloso - José de etbami-  
el, e as herdeiras Francisca Peloso  
e Amélia Peloso, todos para tra-  
tar em et assistiu na aliançação  
de partilha que teve lugar no dia  
dezessete do corrente mês no diaz  
nas na casa do autor José Pedro  
dos Santos Figueiredo e da filha  
Lurityha, filha primogênita do  
Abel de etto autor, oitenta e oitenta  
anos. O testemunho.

Jamais L. G. Bittencourt

- Vista -

Nos dezessete dias do mês de Maio  
de mil oito centos e setenta e cinco  
foi feita esta vista no

Justiça Júlio Baptista Brandão procurador  
Procurador Fiscal da Procuradoria Provincial  
al. Custas e aduana Belo Horizonte respon-

p. m. 16 de Abril 1885

Nada tenho a dizer em contrário as avaliação  
que fizeste. Contabilidade do Tesouro Provin-  
cial do Pará 16 de Abril de 1885

A Procurador Fiscal

Júlio Baptista Brandão de Oliveira

- Data -

No mesmo dia, véspera acima  
foram-me entregues estes autos pelo Pro-  
curador Fiscal ao Tesouro Provincial.  
Custas e aduana Belo Horizonte respon-

Mensageiro de Partilha -

Nos dígitos dias do mês de Abril do  
ano anterior situada na casa, vizinha  
à Rua da Lourinhã, no casarão do Dono  
Agostinho Carvalho de Braga, que des-  
tintos fazenda Vista Provincial do Para,  
que aliante mencionado, aqui presentes  
encontraramo-nos Isabel da Silva Lisboa, cas-  
ada com Pedro José José Baptista, Alferes  
da Guarda Lisboa, Sebastião Pelloso das  
Santos, Francisco Pelloso, os success-  
sores Bartholomeu Formiqueiro Dionísio,  
Nazario José de Paula do Nascimento  
que José Pelloso Lisboa, e este mural  
Roximundo, em Camargo, sucessor da  
herdeira Maria Antonia, falecida

ta herquia d'essa ecclássica Prelado,  
para o fim de tratar da aliança  
que fa juntarão o presente inveniente.  
Pela mesma não intendo ante o que  
dizes presentes fui declarado de que  
falo da validade que tem a fita pelo  
inventariado e por ella declarante  
o Emmanuel de Jesus Prelado de suas  
terrmos sitas na Cachoura pelo preço  
de cem mil réis, servindo a descriptio-  
não do comprador o presente declaran-  
te é de acordo, ficando elle abrigado  
do pagamento das dvidas d'essas  
declaradas na sua aliança inventariante  
que nos terrmos no lugar de Arrocha elle  
de seu próprio maneiro mandou uma  
parte a José Braga Guedes consti-  
tuindo um alquimista, mas não se memos  
como divisas certas não arreou de  
mil oito centos e setenta e quatro, como  
consta da escritura a presente inventariante  
de seis de Junho do mesmo anno,  
sem poder do comprador, de cuja am-  
pla se achou pagos desatisfatos seu  
comprador de posso dizer aquella fa-  
tua que nesse mesmo terrmo da  
Arrocha em que se queria do quanto  
certa daria seu valor de vinte  
mil réis a Anna elbaria, filha do  
governador José Francisco Braga,  
cuja escritura foi passada entre os  
de junho de mil oito centos e se-  
tenta e dois; que esses terrmos

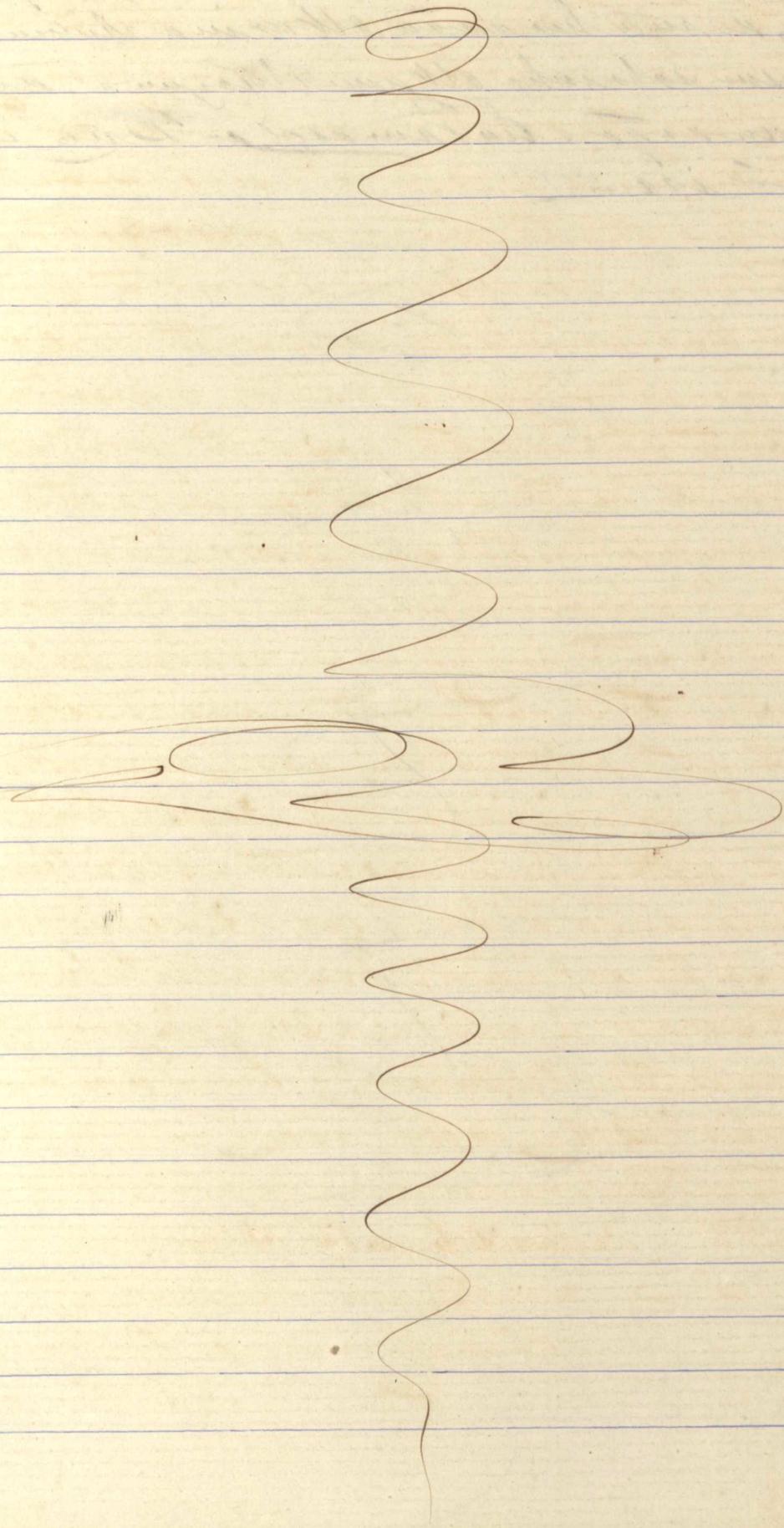
estão em comum entre os  
mais herdeiros e que por isso  
se este qualquer multidão que  
por ventura haja se acripar pa-  
recer maior quantidade do que a  
fazem devida, ficará esse excesso  
sujito à pena sobre-partilha; disse  
mais que se permanecesse a falta  
de sua unidade principialmente  
na casa onde mora. Por todos  
os herdeiros presentes o successor  
foi declarado que responde quando não  
partilhar no seu folio a soma de  
da Costa Pinto da Camargo a cam-  
panha em parte na casa, requiriendo  
que suas folhas possam preen-  
chidas com outras quais quer forem  
descritas, por que não queriam  
se envolver em pleitos que resulhe-  
ram desse injusto - Nada mais  
havendo a declarar, laevou este ter-  
mo que consta de assinatura de ro-  
go da imortalidade de mais herdeiros  
que não sabem escrever - Elabotadas  
Antônio da Silva, Gástor Euclides Fran-  
cisco de Oliveira, Gástor Estrela  
Silveira de Britto e Brigandino José  
Branca de Britto e Euclides Fran-  
cisco de Oliveira

Mathias Antônio da Silva

Luzia Francisca de Oliveira

Silviano Silveira de Britto

jonelosso de Bittencourt  
Manoel Vozendo de Camargo  
Silveira José Baptista  
Sebastião Vellozo dos Santos



- Juntaria -

Has seguido Diaz de Burgos al Alcalde  
de mi villa entre otros activos y encios  
en su nombre a un autor de esta ciudad  
y le envio lo que juro a este autor  
a que cada vez que se presentare  
que de su herencia el Marques de  
la villa de su sobrino el Marques de  
Villaverde. La Panaderia de Madrid es  
mi nombre.

Ministério P.º Juiz dos Fatos

Não cabe apelar o direito.

Curitiba 17 de Abril de 1885

Por Manuel Rozenho de Camargo,  
que sendo sucessor de Sua Avó  
Marina Antonia no meio quinhão  
a que tem direito no inventário  
que por este Juizo se promove dos  
bens deixados pelo falecido José Fra-  
quim Vellozo, rembriqueira a V. Ex.  
Se desque de mandar juntar a  
escripção de desistência aos res-  
pectivos autores, para os devidos  
efeitos.

Nestes termos:

P deferimento.

E. R. M.<sup>ce</sup>

Curitiba 17 de Abril de 1885

Manuel Rozenho de Camargo



Digo eu abaixo assinada, a meu rogo, que sendo herdeira de meio quinhão dos bens deixado por meu falecido cunhado, Jose Joaquim Vellozo, na qualidade de viúva do falecido Francisco de Assis Vellozo, pela presente disisto do dito meio quinhão que me tocar no inventário dos bens do mesmo meu falecido cunhado em favor de meu neto Manoel Rozendo de Camargo, ficando, por tanto meu inteiro sucessor em dictos bens, pelo que se obrigará a satisfazer todas as despesas de custas, sellos e direitos que tocar pagar por semelhante herança. Para intiera validade pedi a quem este por mim passasse perantes as testemunhas abaixo assinadas, e por não saber ler nem escrever pedi ao Srº Sebastião Vellozo dos Santos para assinar a meu rogo.

Cachoeira 16 de Abril de 1885

rogo de Marina Antónia

Sebastião Vellozo dos Santos

(test. progr. Domingos José Belo)

" Sugestão Felicíssima de Miranda